



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO PARA MONITOR(A)
MATÉRIA GEOLOGIA / Departamento de Agronomia (DEPA)**

O Departamento de Agronomia da UFRPE, no uso de suas responsabilidades institucionais, e observando as orientações da Resolução 262/2001 constantes no site da UFRPE, torna público o processo de seleção, os critérios e condições de participação no processo seletivo Monitores/as, voltado a estudantes dos Cursos de Agronomia, Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Zootecnia da UFRPE interessados/as em participar como bolsista ou voluntários/as no Programa de Monitoria deste Departamento.

1) O OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Conforme a resolução 262/2001, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) INSCRIÇÕES:

Os/as discentes interessados/as em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria deverão preencher **ficha de inscrição** no período 18 a 30 de setembro de 2024 e encaminhar os seguintes documentos: (1) **cópia do comprovante de matrícula e histórico escolar**; (2) **cópia do Histórico Escolar atualizado**; (3) **Cópias da Carteira de Identidade e CPF**. A ficha de inscrição está disponível no site <https://www.preg.ufrpe.br/br/monitoria-n> (formulários).

A ficha de inscrição e os documentos exigidos, deverão ser encaminhados o e-mail sheila.bittar@ufrpe.br com cópia para diretoria.depa@ufrpe.br.

Em 01 de outubro de 2024, o/a discente receberá a **homologação** de sua inscrição via e-mail.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO

3.1 – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos regulares de graduação da UFRPE;

3.2 – Ter cursado uma das seguintes disciplinas: **Introdução a Ciência do Solo, Geologia Aplicada ao Ensino de Biologia, Geologia Geral** ou **Geologia Aplicada a Pedologia** (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;

3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE, seja fora dela;

3.6 – Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

4) DO PROCESSO SELETIVO

4.1) Da Homologação da Inscrição: o(a)s candidato(a)s que cumprirem todos os requisitos dispostos no item (3) Pré-Requisitos para concorrer à seleção.

4.2) Etapas da Seleção: seleção acontecerá por meio de prova escrita teórica e prática e análise do histórico escolar.

O(A)s discentes que tiverem sua inscrição homologada estarão apto(a)s a realizar a avaliação de conhecimentos. Esta será realizada através de uma prova escrita teórica e uma prática, que serão aplicadas no Laboratório de Geologia (andar térreo do Prédio Mateus Rosas Ribeiro – Área de Solos/DEPA) no dia 03 de outubro de 2024. O conteúdo programático bem como referências bibliográficas estão dispostos no Anexo 1.

A seleção do(a)s candidato(a)s será realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo DEPA e dar-se-á mediante os seguintes critérios: (1) nota obtida na disciplina objeto da seleção (ND); (2) coeficiente de rendimento do(a) candidato(a): constante em seu histórico escolar atualizado (CR); (3) nota da prova teórica; (4) nota da prova didática. A média final do(a) candidato(a) corresponderá à média aritmética simples de todas os critérios citados. O(A)s classificado(a)s considerado(a)s aprovado(a)s serão aquele(a)s que adquirirem média final igual ou maior que 7,0 (sete). A classificação será apresentada em ordem decrescente, sendo o(a) primeiro(a) colocado(a) convocado(a) a assumir a monitoria remunerada e o(a) segundo(a) colocado(a) como monitoria voluntária, desde que esteja exposto no formulário de inscrição, podendo as duas opções ser marcadas. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota obtida na disciplina objeto da seleção, o segundo será o coeficiente de rendimento do(a) candidato(a).

5) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS;

O resultado será divulgado em 03 de outubro de 2024, no quadro de avisos do DEPA e no sítio eletrônico da Instituição.

6) Das Vagas:

Estão sendo ofertadas 01 vaga para Monitor(a) Bolsista e 01 vaga para Monitor(a) Voluntário(a).

7) Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	18 a 30 de setembro
Homologação das Inscrições	01 de outubro
Período de Seleção (Prova Escrita Teórica e Prática)	03 de outubro
Divulgação do Resultado	04 de outubro

8) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR(A):

Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor(a)/orientador(a), relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.

Auxiliar o professor(a) na orientação do(a)s aluno(a)s no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

Participar de projetos de pesquisa e extensão.

Enviar, mensalmente, a formulário de controle de frequência à PREG/UFRPE (aluno(a)s voluntário(a)s e bolsistas), devidamente preenchida e assinada pelo professor(a) orientador(a).

9) DO REGIME DE TRABALHO E DURAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA:

O(A) discente exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais e a duração da bolsa de monitoria será de 1(um) ano, contado a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano, mediante solicitação da professora orientadora

10) DA RENUMERAÇÃO:

No caso da monitoria com bolsa remunerada, o(a) discente receberá remuneração por jornada de atividades de 12h semanais, de acordo com os valores atribuídos pela PREG à época.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa (voluntários ou bolsistas), no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / ÁREA DE SOLOS

Conteúdo Programático para Seleção para Monitor(a) da Matéria Geologia

Avaliação Teórica

- 1º Ponto – Geologia: Conceituação, subdivisão e relevância no estudo do solo.
- 2º Ponto - A Terra: Constituição (composição química e litológica da crosta); Idade (coluna do tempo geológico).
- 3º Ponto - Noções de Cristalografia: Cella unitária; Sistemas cristalinos.
- 4º Ponto - Noções de Mineralogia: Mineralogia Física - propriedades físicas, elétricas e magnéticas; relação entre estrutura e propriedades; Mineralogia Sistemática - classificação química dos minerais.
- 5º Ponto - Noções de Petrografia e Perturbação das Rochas: O ciclo rochoso; Estruturas e texturas das rochas.
- 6º Ponto - Rochas ígneas: Gênese e classificação.
- 7º Ponto - Rochas metamórficas: Gênese e classificação.
- 8º Ponto - Sedimentos e Rochas Sedimentares: Gênese e classificação.
- 9º Ponto - Intemperismo: Tipos de intemperismo; Resistência dos minerais ao intemperismo; Minerais secundários; Perfil do solo.

Avaliação Prática: (1) Identificação de Minerais; (2) Identificação de Rochas

Bibliografia Recomendada:

1. DUTROW, Barbara; KLEIN, Cornelis. Manual de Ciência dos Minerais. 23ª Ed. Bookman Companhia Ed. 2012. 724p.
2. LEINZ, Viktor; AMARAL, Sérgio Estanislau do. Geologia Geral. 14. Ed. Rev. São Paulo: Nacional, 2001. 397 P.
3. PRESS, F.; SIEVER, R.; GROETZINGER, J.; JORDAN, T. 4A ED. Para Entender a Terra. BOOKMAN. 2006. 660P.
4. TEXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. 2ª Edição. Editora Oficina de Textos. São Paulo. 2009. 623p.
5. POPP, José Henrique - Geologia Geral - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
6. DANA, James A. Manual de Mineralogia - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
7. LEINZ, Viktor & CAMPOS, João E. de S. Guia para Determinação de Minerais – Comp. Editora Nacional S.A.
8. LEPSCH, Igo F. Formação e Conservação dos Solos. Oficina de Textos, 2002.
9. GUERRA, A. T. Dicionário Geológico Geomorfológico. 8º ed. R. de Janeiro: IBGE. 1993.